

SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS

CNPJ: **22.348.997/0001-08** Inscrição Municipal: **22041901** Inscrição Estadual: **05.398.709-8**

Manaus-AM, 13 de Maio de 2024.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 10/2024 – TJAM

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de ornamentação, informe quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Fátima Rodrigues, carteira de identidade nº 09058921-9 SSP/RJ e CPF nº 200.380.543-53, legalmente nomeado representante da empresa **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.348.997/0001-08, Inscrição Municipal nº 22041901, sediada à Av. Castelo Branco, 1700 - Altos – Cachoeirinha – CEP: 69.065-011 – Manaus/AM, participante do procedimento licitatório nº **10/2024 – TJAM**, na modalidade de **Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº. 2023/000051289-00**, **DECLARO:**

- a) que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- d) que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- e) que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;
- f) que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- g) que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- h) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.


Maria de Fátima Rodrigues
Representante Legal
C.I. nº 09058921-9 SSP/RJ
CPF nº 200.380.543-53

Manaus

Av. Castelo Branco, 1700 - Altos – Cachoeirinha – CEP: 69.065-011
Fone: (092) 99157-5204
e-mail: f.sagaz2013@gmail.com/rosanapontes2008@hotmail.com

Amazonas